



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2020

Decisão : 005/2020-CEEMMQ/PE

Item da Pauta : 4.4.2.

Referência : Auto de Infração nº 9900031098/2018.

Interessado : Elevadores Atlas Schindler S/A.

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900031098/2018, lavrado em desfavor da Elevadores Atlas Schindler S/A, por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando o Auto de Infração nº 9900031098/2018, lavrado em 22/11/2018, em desfavor da Elevadores Atlas Schindler S/A, por deixar de registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente a atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da lei Federal nº 6.496/77; considerando que o auto de infração foi regularizado através da ART nº PE20180331784, registrada em em 07/12/2018, posteriormente à lavratura do mesmo; considerando que a multa aplicada correspondente ao referido auto de infração foi paga em 05/11/2019; considerando que a defesa foi apresentada em 25/07/2019, ou seja, anteriormente ao julgamento do processo à revelia do autuado, (21/08/2019); e, considerando o relatório e voto fundamento exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, que diante do acima exposto, considerando que o Auto de Infração nº 9900031098/2018 foi pago e regularizado, sugeriu o arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti - Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ